



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

**EDITAL Nº03/2024- CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 3º IDADE DO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO 2024.**

**ANDRÉ DA ROLD**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente Edital o Concurso para escolha da Rainha da 3 IDADE, que realizar-se-á no dia 30 de março de 2024 a partir das 19:00 horas no Ginásio Municipal de Esportes Adolfo Soletti.

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 3 IDADE.**

**1. DO OBJETIVO:**

1.1. O concurso da Rainha e Princesas da 3 Idade, tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas do município, representantes da Maior Festa de Frei Rogério.

**2. DO CONCURSO:**

2.1. O concurso realizar-se-á no dia 30 de março de 2024, às 19:00hs, horas no Ginásio Municipal de Esportes Adolfo Soletti.

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do município.

2.3. O mandato das eleitas será de 02 (dois) anos.

**3. DOS REQUISITOS DAS RAINHA E PRINCESAS (acima de 60 anos)**

3.1. Ser cidadã Freirogeriense ou residir no Município por um período mínimo de 01(um) ano antecedente a realização do concurso;

3.2. Idade acima de 60 anos completos;

3.8. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade relacionados ao concurso, e subsequentemente, durante o período do mandato, sem cobrança de cachê.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. O período de inscrição será entre 12 de fevereiro de 2024 à 29 de fevereiro de 2024, das 8:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

5.2. Local das inscrições: CRAS Centro de Referência de Assistência Social, rua Antonio Joaquim Palhano 43 centro de Frei Rogério.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

**5.3. Documentos para inscrição:**

- 5.3.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme modelo em anexo;
- 5.3.2 Fotocópia do RG e do CPF;
- 5.3.3 Fotocópia do Comprovante de residência;

**6. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS:**

- 6.1. Trajes: As candidatas do concurso utilizarão trajes cedidos pela organização do evento.
- 6.2. Acessórios: calçado, de responsabilidade da candidata.
- 6.3. Cabelo e maquiagem serão responsabilidade da organização do evento.

**7. DO JULGAMENTO:**

- 7.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora do Evento e será composto por 05 (cinco) membros.
- 7.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:
  - a) postura;
  - b) desenvoltura na passarela;
  - c) capacidade de comunicação;
  - d) beleza e simpatia.
- 7.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela para a avaliação do corpo de jurados.
- 7.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo à sequência:
  - 1º lugar: Rainha;
  - 2º lugar: 1ª princesa;
  - 3º lugar: 2ª princesa.
- 7.5. Em caso de empate entre candidatas, o corpo de jurados efetuará nova votação com análise apenas das candidatas empatadas.
- 7.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

**8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

8.1. Na data de 04/03/2024, a Comissão Organizadora Julgadora homologará as inscrições das candidatas;

8.2. Somente serão homologadas as inscrições das candidatas que tiverem apresentado todos os documentos e que preencherem os requisitos estabelecidos neste regulamento;

**9. DOS IMPEDIMENTOS E DEVERES:**

9.2 As candidatas após eleitas, ficam cientes de que deverão participar de todos os eventos nos quais forem solicitadas suas presenças, sendo que o transporte de vir até sede do Município ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

9.3 A locomoção interna até os locais de atividades ou festejos é responsabilidade da Prefeitura Municipal de Frei Rogério.

9.4. Cumprir rigorosamente os horários e ensaios, reuniões, eventuais cursos ou qualquer outra atividade no que compete seu mérito.

9.6. Caso ocorra da Rainha, por algum motivo não poder exercer a função: A classificação obedecerá a seguinte ordem: A rainha será substituída pela 1ª Princesa, sendo que a 2ª Princesa substituirá a 1ª Princesa, e a 2ª Princesa será substituída pela 4ª colocada, sendo esta convocada pela Comissão responsável pelo mesmo.

**10. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

As eleitas ao título da Rainha e Princesas não receberão qualquer indenização pelo tempo despendido em função dos eventos que participarem, uso de voz ou imagem, da mesma forma que não se estabelece qualquer vínculo empregatício com a entidade organizadora/ município.

**11. DA PREMIAÇÃO**

A premiação para as candidatas a Rainha e Princesas do município será a seguinte:

- a) Rainha: 1( um) Buquê de Flores, faixa e brinde;
- b) 1ª Princesa: 1(um) Buquê de Flores, faixa e brinde;
- c) 2ª Princesa: 1(um) Buquê de Flores, faixa e brinde;
- d) Demais candidatas: brinde

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

12.2. As eleitas deverão estar sempre que requeridas, à disposição da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, para viagens e participações em festas, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

12.3. É proibida a participação das eleitas em outros concursos.

12.4. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

12.5. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

12.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

OBS.: As informações do concurso Rainha da 3 IDADE poderão ser adquiridas através do site: [www.freirogerio.sc.gov.br](http://www.freirogerio.sc.gov.br) ou pelo fone: (49) 3257 0000.

Frei Rogério, 08 de fevereiro de 2024.

**André Da Rold**

Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO

**MISS MELHOR IDADE**  
**FREI ROGERIO 2024**

FICHA DE INSCRIÇÃO

ACIMA DE 60 ANOS

NOME \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ N \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONES \_\_\_\_\_

COR DOS OLHOS \_\_\_\_\_

CABELOS \_\_\_\_\_

ALTURA \_\_\_\_\_

N DE FILHOS \_\_\_\_\_

N DE NETOS \_\_\_\_\_ N DE BISNETOS \_\_\_\_\_

ATIVIDADE FISICA \_\_\_\_\_

UM SONHO \_\_\_\_\_

Concordo com o REGULAMENTO DO CONCURSO MISS DA 3 IDADE – 2024.

**CANDIDATO**

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO** \_\_\_\_\_

**FONE** \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_, portadora do RG n  
\_\_\_\_\_, autorizo o uso de imagem e voz para ações, eventos  
e manifestações, culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, por  
intermédio da secretaria de Cultura e Turismo em parceria as demais secretarias pelo  
tempo vigente do concurso.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura da Candidata \_\_\_\_\_.